GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2° inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa,** a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Então, que seja encaminhado congratulações ao atleta **NICOLAS ARIEL TORRES DOS SANTOS** e a seu professor **WESLEY PATRIC ALEXANDRE SOARES.**

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária em razão desse atleta ter sido campeão da prova dos 80 metros Rasos e Campeão da prova dos 150 metros Rasos, ambos na GRE regional, em Petrolina -Pe. Esse feito o habilitou para disputar a fase estadual em Recife-Pe, que aconteceram de 12 a 17 de junho, na capital do estado, Recife. Na fase estadual, na capital pernambucana, o atleta disputou as mesmas provas, onde foi finalista dos 150 metros Rasos.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.

ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
-Autor-

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: UNANIMIDADE
17/06/2025

Scanned with CamScanner